



DECRETO Nº 028/93
(DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo Artº 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.1.990, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, D E C R E T A:

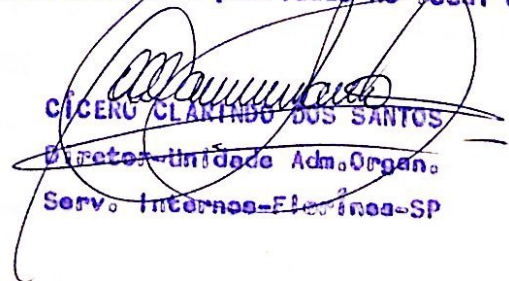
Artº 1º - Fica decretado neste Município de Florínea, Estado de São Paulo, PONTO FACULTATIVO, o dia 21/05/93, das 7,00 às 12,30 horas, nas repartições Públicas Municipais, em homenagem póstuma do Senhor FLIDIO CARLOS RODRIGUES, cujo passamento ocorreu no dia 20 de maio de 1.993.

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revocando-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 20 de Maio de 1.993.

ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP